



TODOS
PELA
EDUCAÇÃO

< EDUCAÇÃO JÁ >

RESUMO DA NOTA TÉCNICA
**PROPOSIÇÕES PARA A
AVALIAÇÃO E
REESTRUTURAÇÃO DA
POLÍTICA NACIONAL DE
ENSINO MÉDIO**

MAIO DE 2023



OBJETIVO DESTE MATERIAL



Apresentar um resumo das **proposições do Todos Pela Educação para a consulta pública aberta pelo Ministério da Educação** para “avaliação e reestruturação da Política Nacional de Ensino Médio” (Portaria nº 399/2023).

As recomendações detalhadas constam na **Nota Técnica publicada em 19/05/2023**.



O PROCESSO DE ELABORAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES

A elaboração das propostas se apoia nas demais publicações do Todos Pela Educação acerca do tema¹ e foi realizada a partir de estudos detalhados das normativas e de **rodadas de escuta com especialistas, secretários estaduais de Educação e, sobretudo, com profissionais da Educação atuantes na etapa do Ensino Médio.**



¹ “ENSINO MÉDIO: CONTRIBUIÇÕES PARA A CONSTRUÇÃO DE UM PROJETO SISTÊMICO PARA O ENSINO MÉDIO BRASILEIRO”, disponível em: <https://todospelaeducacao.org.br/wordpress/wp-content/uploads/2022/12/educacao-ja-2022-ensino-medio.pdf>.

ESTRUTURA DESTE MATERIAL



- 1. A essência do Novo Ensino Médio** que deve ser mantida
- 2. Sugestão de reestruturação** de elementos do Novo Ensino Médio
- 3. Propostas adicionais** para constituição de uma verdadeira reforma do Ensino Médio



O Novo Ensino Médio tem em sua essência elementos que, se bem conduzidos, poderiam significar um importante avanço para a etapa:



EXPANSÃO DA CARGA HORÁRIA

- Pesquisas nacionais e internacionais mostram a **importância do tempo de exposição dos estudantes à aprendizagem e efeitos bastante positivos das escolas em tempo integral**.
- Quando bem utilizado, o aumento da carga horária é uma estratégia importante para viabilizar um **projeto pedagógico de fato voltado para o desenvolvimento integral** dos estudantes.
- Para que um modelo curricular que combina “formação geral básica” com “itinerários formativos” **não resulte no “achatamento” da experiência escolar, a expansão da carga horária é fator-chave**.



NOVA ARQUITETURA CURRICULAR

- Os currículos de Ensino Médio de **países que são referências internacionais se afastam da lógica de ofertar uma mesma configuração curricular** para todos os estudantes.
- No Brasil, **92% dos jovens indicaram concordar que os alunos deveriam poder escolher áreas para aprofundar** seus estudos no ensino médio.
- Em um país com tamanha diversidade com o Brasil, uma trajetória escolar única é um **contrassenso à ideia de respeito e valorização das diferenças e das individualidades da juventude do país**.



FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL

- A integração da Educação Profissional e Tecnológica (EPT) com o Ensino Médio regular é uma tendência mundial, mas **muito incipiente no Brasil**.
- A EPT, se bem implementada, tem o potencial de atribuir **mais sentido à escola ao articular conceitos teóricos à atividades práticas/profissionais**.
- No Brasil, **98% dos estudantes concordam que deveria haver opções de formações voltadas para o mercado de trabalho** no ensino médio.
- A EPT de qualidade oferece **melhores oportunidades de inserção produtiva** para aqueles que precisam e/ou desejam opções mais imediatas de trabalho e renda.

ESTRUTURA DESTE MATERIAL



1. **A essência do Novo Ensino Médio** que deve ser mantida
2. **Sugestão de reestruturação** de elementos do Novo Ensino Médio
3. **Propostas adicionais** para constituição de uma verdadeira reforma do Ensino Médio



SUGESTÃO DE REESTRUTURAÇÃO DE ELEMENTOS DO “NOVO ENSINO MÉDIO”



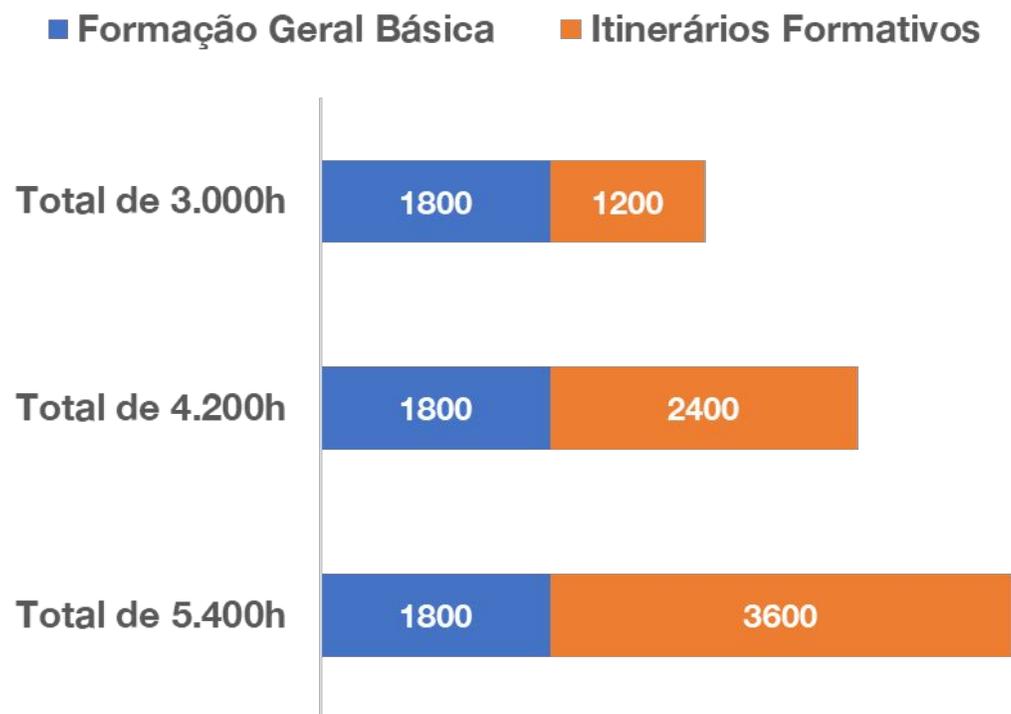
As análises e recomendações estão divididas em 6 temáticas:

1. definições sobre carga horária da formação geral básica e dos itinerários;
2. definições sobre os itinerários formativos e o Enem;
3. limitações ao Ensino a Distância;
4. expansão do Ensino de Tempo Integral;
5. cronograma de implementação; e
6. coordenação e apoio à implementação.

1) Definições sobre carga horária da formação geral básica e dos itinerários

Como é hoje: “Teto” de 1.800 horas para o cumprimento da BNCC definido na LDB (Art. 35-A)

Independentemente da carga horária total, a formação geral básica tem 1.800 horas.

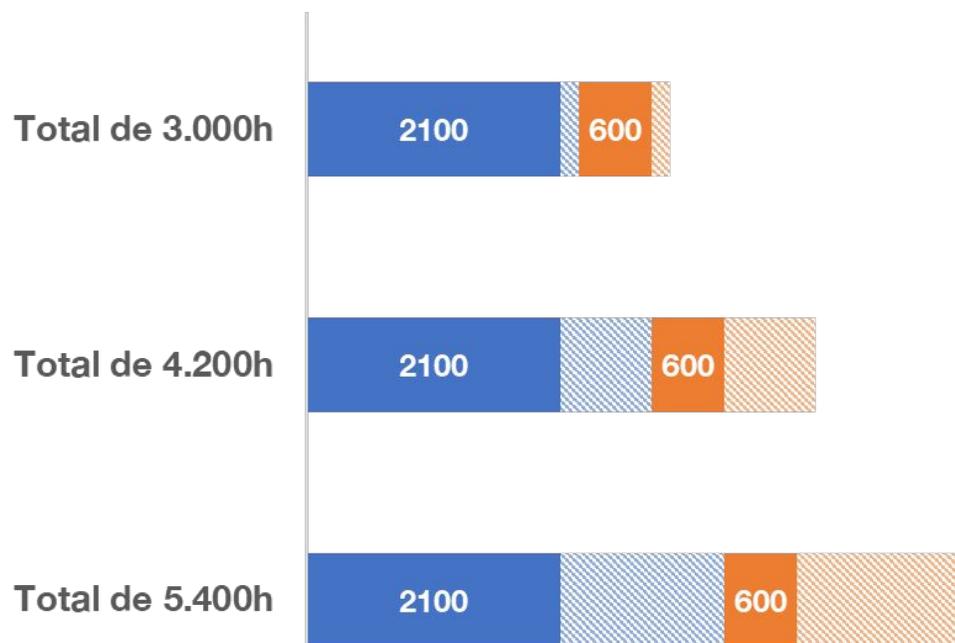


- O máximo de 1.800 horas para o cumprimento da BNCC (formação geral básica) **reduziu bastante o tempo dedicado a algumas disciplinas durante o Ensino Médio** e tem se mostrado inadequado para que conhecimentos e habilidades definidos na BNCC sejam desenvolvidos com qualidade, **especialmente considerando os prejuízos trazidos pela pandemia às aprendizagens dos alunos.**

1) Definições sobre carga horária da formação geral básica e dos itinerários

Proposta 1 - Exigência de mudança de Lei: Revisão do Art. 35-A da LDB, com a definição de um mínimo de 2.100h para a formação geral básica e de um mínimo de 600 horas para os itinerários formativos.

- Formação Geral Básica (mín)
- Itinerários Formativos (mín)
- ▨ Definição dos sistemas - FGB
- ▨ Definição dos sistemas - IFs

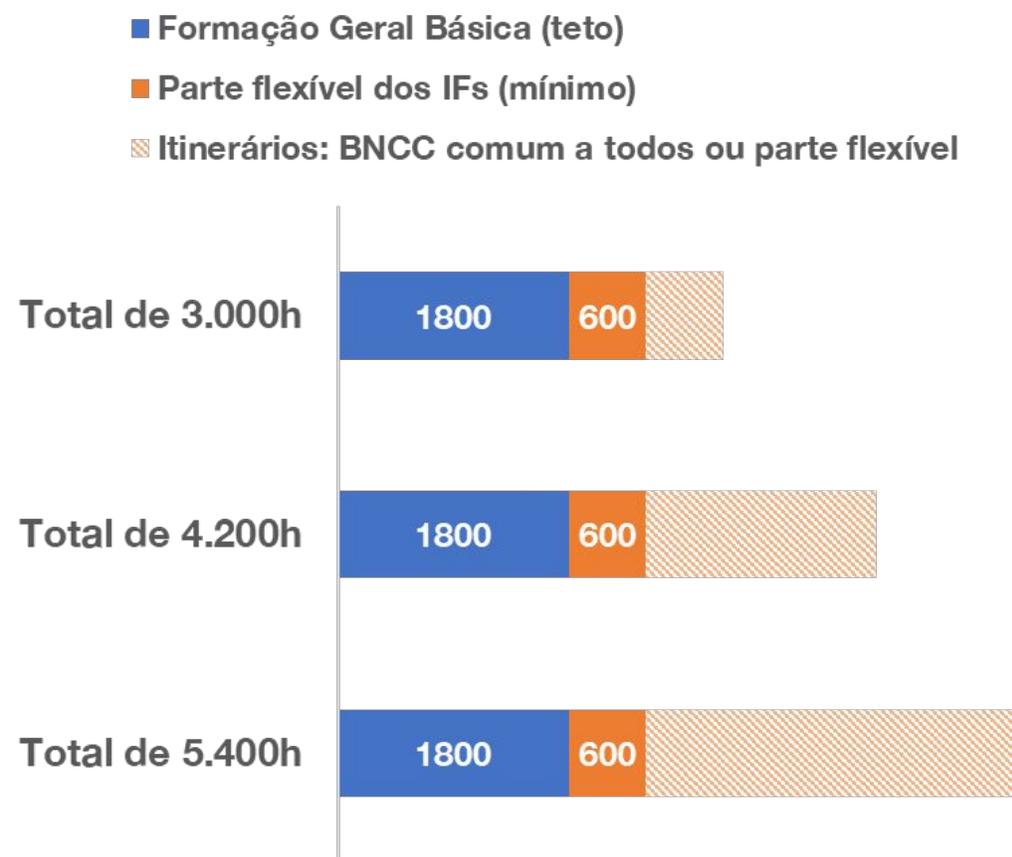


- Em uma carga horária de 3.000 horas, por exemplo, **poderia-se trabalhar 2.400 de formação geral básica e 600 de itinerários**, ou **2.100 de formação geral básica e 900 de itinerários**, ou modelos intermediários entre esses extremos.
- Em modelos com uma **carga horária mais elevada**, ficaria a **carga dos sistemas de ensino a definição da carga horária de cada uma das partes**, respeitando os limites mínimos estabelecidos em lei.
- Permitiria **reverter o “achatamento”** da formação geral básica, ao mesmo tempo que:
 - (i) **garantiria uma carga horária relevante para a parte flexível** (não estabelecer o mínimo de horas para os itinerários poderia acabar por induzir os sistemas a só trabalharem a formação geral básica); e
 - (ii) **asseguraria algum grau de flexibilidade para os sistemas de ensino (e escolas)** se organizarem conforme seus contextos específicos, respeitando assim as múltiplas diversidades existentes no Brasil.

1) Definições sobre carga horária da formação geral básica e dos itinerários

Proposta 2 – Sem mudança de Lei: Um caminho a ser juridicamente estudado seria uma alternativa construída via Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio (DCN-EM).

- Envolveria a interpretação de que, embora a Lei imponha um limite de 1.800 horas para cumprimento da BNCC, **os itinerários formativos também podem trabalhar os conhecimentos e habilidades da BNCC do Ensino Médio** (entendimento a partir do Art. 36 § 5º da Lei nº 9.394/1996).
- As DCN-EM poderiam indicar que:
 - i) **uma parte da carga horária dos itinerários pode ser comum a todos os estudantes para se trabalhar a BNCC** do Ensino Médio, dando mais segurança normativa aos sistemas para fazerem isso; e
 - ii) **um mínimo de 600 horas deve ser garantido para a parte efetivamente flexível** (ou seja, que envolva opção de escolha do estudante, como trilhas de aprofundamento, eletivas e formação técnica e profissional).



2) Definições sobre a organização dos itinerários formativos e o Enem

Como é hoje: Documentos normativos* sobre a estrutura curricular dos itinerários dão pouca clareza e orientação sobre esta parte flexível dos currículos.

Isso se acentua com as indefinições sobre o Enem, em uma realidade em que, sabe-se, os sistemas de ensino também observam a matriz do exame ao estruturarem seus referenciais curriculares.

Nesse contexto de diretrizes muito amplas, vê-se hoje uma profusão de itinerários nos estados brasileiros, que não contam com um núcleo minimamente comum que os oriente.

*Principalmente as DCN-EM (Resolução CNE/CEB nº 3/2018), sobretudo em seu Artigo 12, e Portaria MEC nº 1.432/2018, que estabelece os Referenciais para Elaboração dos Itinerários Formativos.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Publicado em: 05/04/2019 | Edição: 66 | Seção: 1 | Página: 94
Órgão: Ministério da Educação/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 1.432, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018 (*)

O MINISTRO DE ESTADO
parágrafo único, inciso II, da Constit
fevereiro de 2017, e o art. 33 da Resol
dos autos do Processo nº 23000 0411

Art. 1º Ficam estabelecido
modo a orientar os sistemas de en
Diretrizes Curriculares Nacionais do E
novembro de 2018, e a Lei nº 13.415, c

Art. 2º Esta Portaria entra e

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

RESOLUÇÃO Nº 3, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018 (*)

Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.

O Presidente da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, em conformidade com o disposto no art. 9º, § 1º, alínea "c" da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, com a redação dada pela Lei nº 9.131, de 25 de novembro de 1995, no § 1º do art. 9º e no art. 90, bem como nos artigos 22, 23, 24, 25, 26, 26-A, 27, 28, 35, 35-A, 36, 36-A, 36-B e 36-C, 37, 38, 61 e 62 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, atendendo aos dispositivos da Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o Parecer CNE/CEB nº 3, de 8 de novembro de 2018, homologado pela Portaria MEC nº 1.210, de 20 de novembro de 2018, publicada no DOU de 21 de novembro de 2018, resolve:

**TÍTULO I
OBJETO E REFERENCIAL**

**CAPÍTULO I
OBJETO**

Art. 1º A presente Resolução atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, a serem observadas pelos sistemas de ensino e suas unidades escolares na organização curricular, tendo em vista as alterações introduzidas na Lei nº 9.394/1996 (LDB) pela Lei nº 13.415/2017.

Parágrafo único. Estas Diretrizes aplicam-se a todas as formas e modalidades de ensino médio, complementadas, quando necessário, por diretrizes próprias.

Art. 2º As Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio articulam-se com as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica e contemplam os princípios e fundamentos definidos na legislação para orientar as políticas públicas educacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios na elaboração, planejamento, implementação e avaliação das propostas curriculares das instituições ou redes de ensino públicas e privadas que ofertam o ensino médio.

**CAPÍTULO II
REFERENCIAL LEGAL E CONCEITUAL**

Art. 3º O ensino médio é direito de todos e dever do Estado e da família e será promovido e incentivado com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho,

(*) Resolução CNE/CEB 3/2018. Diário Oficial da União, Brasília, 22 de novembro de 2018, Seção 1, pp. 21-24.
Documento assinado eletronicamente em 22/11/2018 às 14:52:15 - hora de Brasília.

2) Definições sobre a organização dos itinerários formativos e o Enem

Proposta: É preciso alterar os documentos normativos que dizem respeito à estrutura curricular dos itinerários formativos, a saber: a Resolução CNE/CEB nº 3/2018 (DCN-EM), especialmente em seu Art. 12, e a Portaria MEC nº 1.432/2018.

1. As diretrizes precisam ser mais orientadoras sobre como se estruturar os itinerários.

Por exemplo:

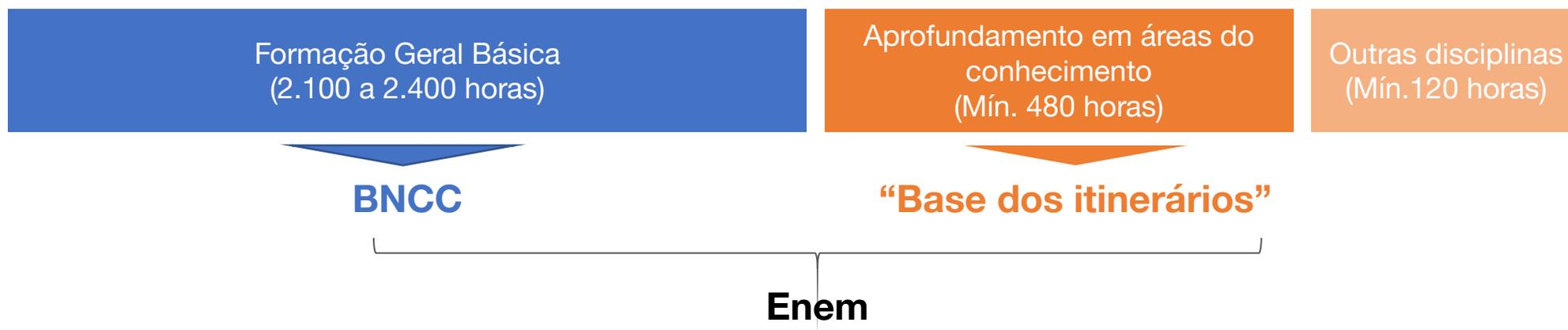
- Estabelecida uma carga horária mínima de 600 horas para a parte flexível (conforme sugestão anterior), **poderia-se estabelecer que ao menos 480 horas (80%) sejam para aprofundamento em uma ou mais áreas do conhecimento (“trilha de aprofundamento”) e ao menos 120 horas (20%) para outras disciplinas** (eletivas, Projeto de Vida, competências para o mundo do trabalho, etc.);
- Para a parte de aprofundamento das áreas do conhecimento, **sugere-se criar um núcleo comum de conhecimentos e habilidades para cada área**, que dariam mais clareza sobre o que significa “aprofundar a área do conhecimento”;
- O núcleo comum de conhecimentos e habilidades aprofundados em cada área (**“Base Comum dos Itinerários”**) **também deveria embasar a matriz do Enem.**

2. Os sistemas de ensino precisam oferecer opções de escolhas a todos os estudantes, nunca restringindo-os da possibilidade de aprofundamento de alguma área do conhecimento (ainda que em itinerários integrados).

2) Definições sobre a organização dos itinerários formativos e o Enem

Exemplos ilustrativos

Escola de 3.000 horas, com a Formação Geral Básica com no mínimo 2.100 horas e Itinerários formativos com no mínimo 600 horas



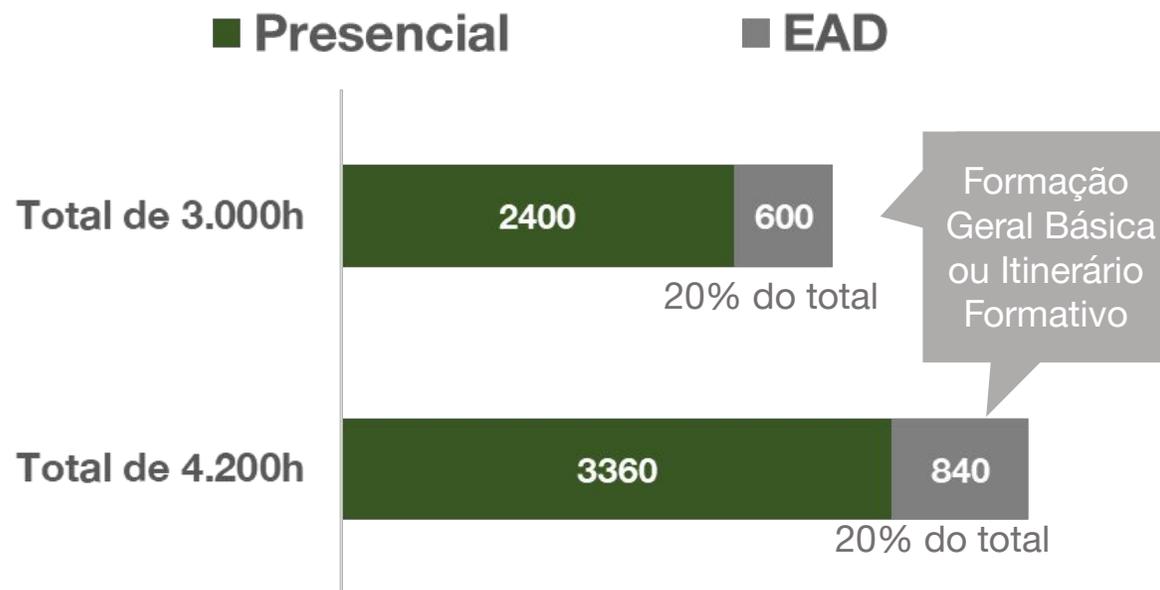
Escola de 3.000 horas, com a Formação Geral Básica de 1.800 horas, parte flexível de no mínimo 600 horas e BNCC podendo ser trabalhada comum a todos nos itinerários (mudança na carga horária via DCN-EM)



3) Limitações ao Ensino a Distância

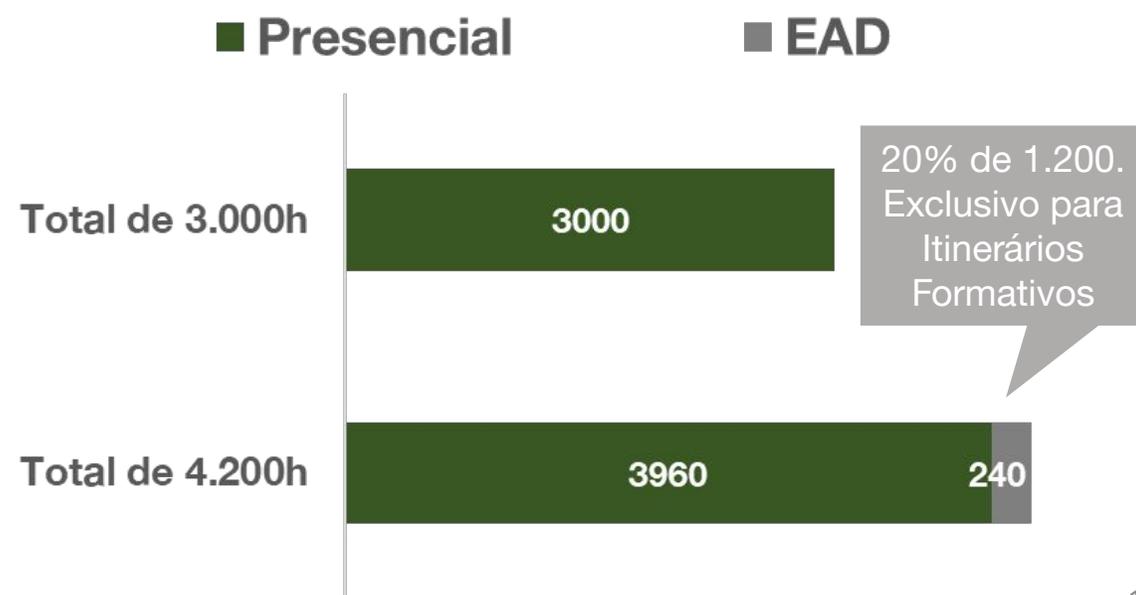
Como é hoje: As atividades realizadas a distância podem contemplar até 20% da carga horária total, podendo incidir tanto na formação geral básica quanto, preferencialmente, nos itinerários formativos (definição nas Diretrizes Curriculares Nacionais). Atuais definições podem levar a uma grande precarização do ensino.

Distribuição da carga horária permitida – Presencial/EAD



Proposta: Sugere-se alterar a Resolução CNE/CEB nº 3/2018 (DCN-EM) e redefinir que ao menos 3.000 horas do Ensino Médio devam ser presenciais, permitindo as atividades à distância apenas para 20% da carga horária que supere esse total, exclusivamente para os itinerários formativos.

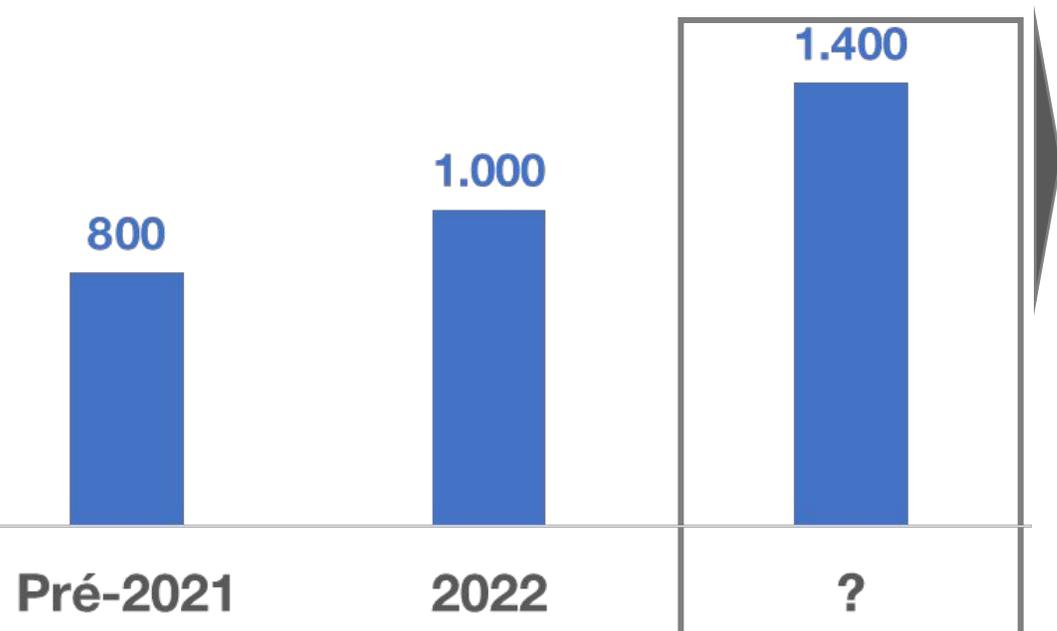
Distribuição da carga horária permitida – Presencial/EAD



4) Expansão do Ensino de Tempo Integral

Como é hoje: A Lei estabelece que a carga horária mínima anual do Ensino Médio deverá ser ampliada de forma progressiva para 1.400 horas. No entanto, não indica uma meta (tanto de prazo quanto de taxa de atendimento) que possa orientar as redes de ensino nos planejamentos de expansão da oferta de tempo integral.

Expansão da carga horária mínima anual no Ensino Médio (horas)



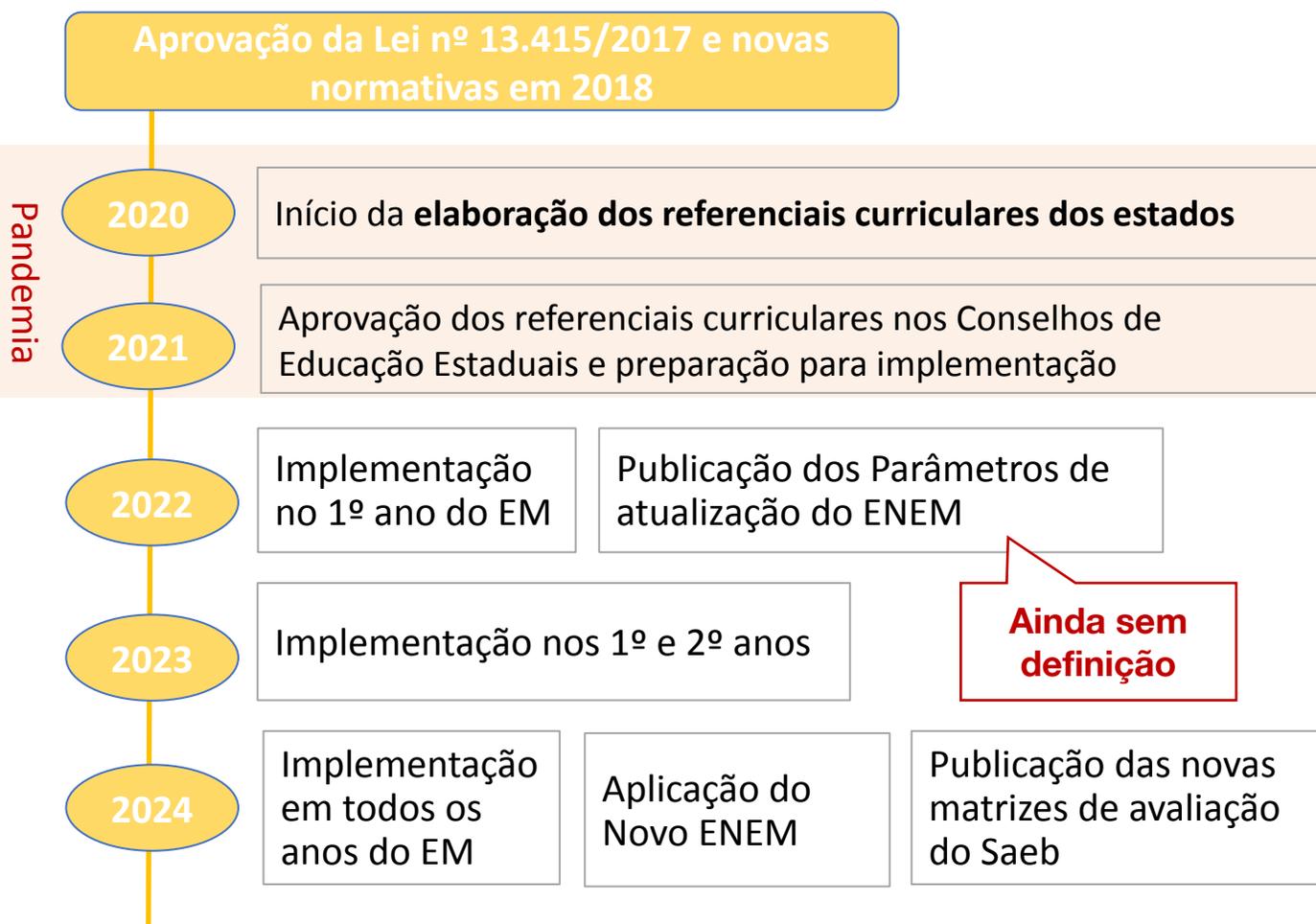
Proposta: Definição na Lei de prazos para a expansão da carga horária das 1.000h/ano para 1.400h/ano,

- Um possível caminho a ser estabelecido seria prever que, no prazo de 10 anos, os sistemas de ensino precisariam atender ao menos 50% das matrículas, em ao menos 50% das escolas, na jornada de tempo integral.

- **Caso haja uma decisão por não se rever dispositivos da Lei**, uma alternativa para incidir sobre a questão (ainda que de forma menos indutora do que mudanças na Lei) **poderia ser construída via a Resolução CNE/CEB nº 3/2018 (DCN-EM)**, em seu Art. 17.

5) Cronograma de implementação do Novo Ensino Médio

Como é hoje: A Portaria nº 521/2021 instituiu o cronograma de implementação do Novo Ensino Médio, mas ele possui incoerências e precisa ser revisto.



- Um dos pontos mais importantes que exemplifica a falta de coerência do atual cronograma é a **questão do Enem que, ainda em 2023, não tem definições** sobre seu novo modelo.
- **Destaca-se que o cronograma estabelecido pouco considerou que a pandemia da Covid-19 desmobilizou esforços** de alguns estados para a implementação da nova arquitetura curricular e trouxe **prejuízos sem precedentes na aprendizagem dos jovens**, o que ainda demanda um intenso esforço de recuperação de conhecimentos e habilidades essenciais da formação geral básica e que deveriam ter sido desenvolvidos no Ensino Fundamental.

5) Cronograma de implementação do Novo Ensino Médio

Proposta: É preciso promover a revogação da Portaria nº 521/2021, de modo que **seja construído um novo cronograma de implementação**, a partir dos insumos trazidos pela consulta pública e de forma pactuada com os estados. O novo cronograma precisa:

- Prever, a partir de mudanças nas normativas nacionais (como as propostas anteriormente), **prazo factível para adequação dos referenciais curriculares nos estados.**
- Prever que, após as mudanças normativas nacionais e estaduais, **os sistemas de ensino precisam de tempo para planejar a implementação e preparar as escolas.**
- Estabelecer um prazo para as **definições do novo Enem antes do período de revisão dos referenciais curriculares dos estados**, de modo que os ajustes nos currículos estaduais ocorram com os sistemas de ensino já sabendo como será o novo modelo do exame.
- **Adotar a premissa de mudanças graduais** na definição dos novos prazos do cronograma, respeitando a realidade de alunos e professores no processo de entendimento e adaptação adequada para implementação das mudanças.



Sugestão de novo cronograma de implementação do Novo Ensino Médio

2023

Consulta Pública do MEC

Alteração nas normativas do Ensino Médio brasileiro (DCN-EM, Referenciais IF, etc.)

Definição da estrutura do novo Enem (2024 e anos seguintes)

2024

Ajustes nas normativas e currículos dos estados e aprovação dos Conselhos Estaduais de Educação

Adequações no PNLD e definições novo SAEB

Lançamento de Programa de Apoio ao Novo Ensino Médio

Preparação das redes para implementação dos referenciais curriculares ajustados (formação continuada de professores e gestores escolares, adequação de infraestrutura, comunicação com a comunidade escolar etc.)

Início dos ajustes no Enem (adaptação à BNCC, formato atual)

2025

Implementação dos currículos reajustados às novas normativas, com estratégia de implementação a critério de cada sistema de ensino.

Ações de apoio às redes e monitoramento da implementação

Enem no formato atual, adaptado à BNCC

2027

Enem no formato totalmente aderente à nova arquitetura curricular

6) Coordenação e apoio à implementação

Como é hoje: Nos últimos anos, foram criados pelo MEC alguns programas que tinham o objetivo de coordenar e apoiar os estados na implementação das mudanças do Novo Ensino Médio. Mas **eles foram tímidos e pulverizados, além de terem graves problemas de execução**. As ações desenhadas pelo MEC foram insuficientes diante do tamanho dos desafios que se colocaram para as redes e escolas.

- **Programa de Apoio ao Novo Ensino Médio** (Portaria MEC nº 649/2018), para apoiar as secretarias de Educação estaduais e do Distrito Federal na elaboração e execução do plano de implementação de novo currículo;
- **Programa de Apoio à Implementação da Base Nacional Comum Curricular - ProBNCC** (Portaria MEC nº 756/2019);
- **Programa Itinerários Formativos** (Portaria MEC nº 733/2021), com a finalidade de coordenar a implementação do Novo Ensino Médio por meio de apoio técnico e financeiro às redes para implantação dos itinerários.

6) Coordenação e apoio à implementação

Proposta: Um importante caminho seria a **reestruturação do Programa de Apoio ao Novo Ensino Médio, fortalecendo-o a partir de um conjunto de ações junto às secretarias de Educação dos estados e do Distrito Federal.**

- Programa de Apoio ao Novo Ensino Médio **concentrando todas as ações de suporte técnico e financeiro** às redes de ensino no âmbito da atual reforma curricular.
- A governança do programa poderia se estruturar por meio de **apoio local nas secretarias de Educação, ofertado por consultores do MEC** que podem dar suporte às ações dos sistemas de ensino, além de facilitarem o acesso das equipes locais às ações do programa.

Algumas ações fundamentais para o Programa de Apoio seriam:

- Elaboração de **documentos pedagógicos orientadores** que dêem mais clareza aos sistemas de ensino para a (re)estruturação dos referenciais curriculares. Apoio à revisão dos materiais pedagógicos das secretarias de Educação, especialmente a partir da elaboração e disponibilização de materiais gratuitos (a partir do que já existe no país);
- Apoio à **estruturação de políticas de formação continuada** de professores e gestores escolares, diante da nova arquitetura curricular da etapa;
- Apoio à **estruturação ou revisão das avaliações** somativas e formativas conduzidas pelas secretarias de Educação no Ensino Médio;
- Apoio às secretarias estaduais com **encontros formativos e fóruns de trocas de experiências entre estados**, envolvendo as frentes pedagógicas e de gestão (apoio à execução de orçamento e de infraestrutura);
- **Plano de Comunicação** para comunidade escolar sobre as mudanças previstas no Ensino Médio;
- **Monitoramento constante e minucioso da implementação** da nova arquitetura curricular nos estados.

ESTRUTURA DESTE MATERIAL



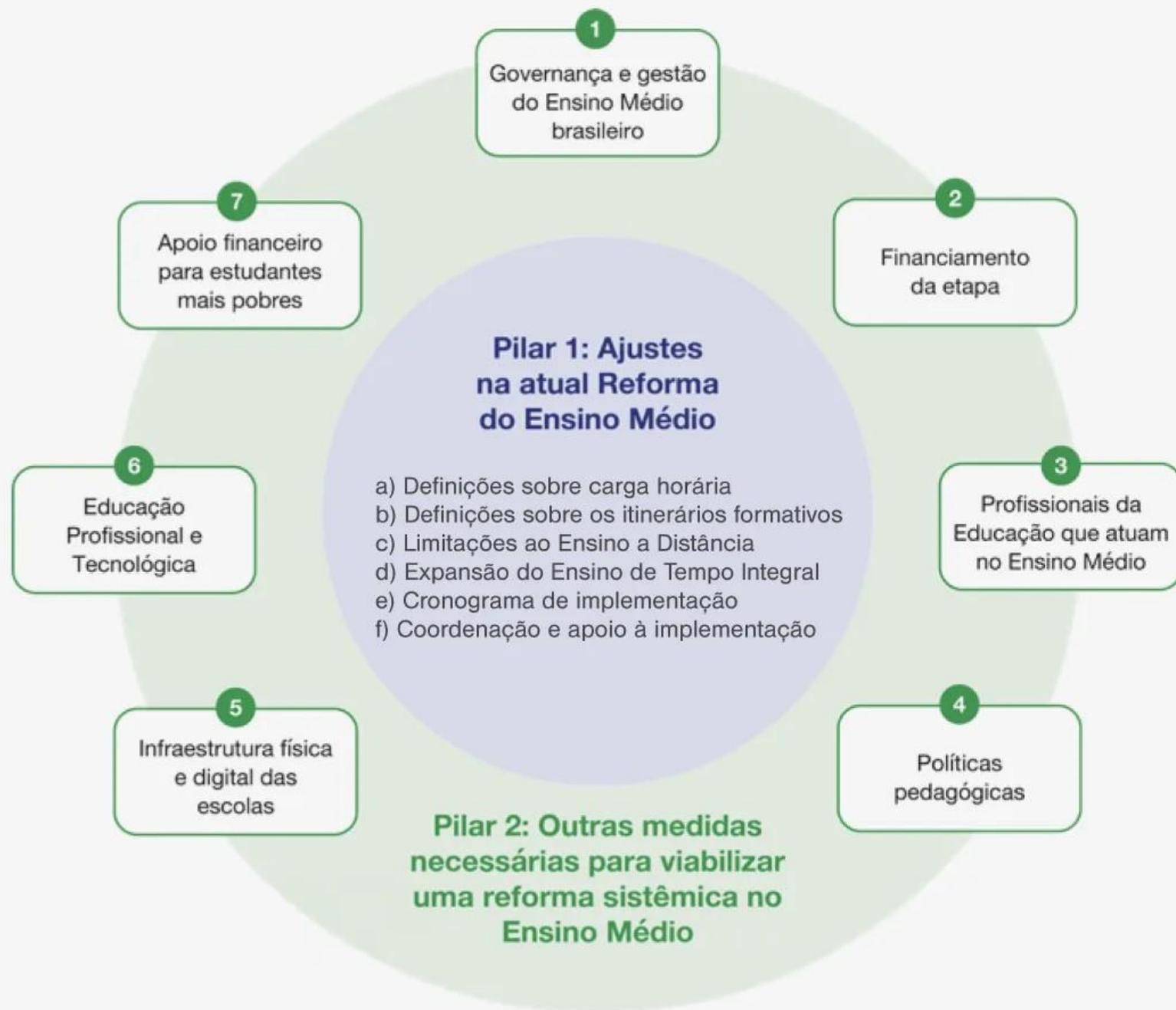
1. **A essência do Novo Ensino Médio** que deve ser mantida
2. **Sugestão de reestruturação** de elementos do Novo Ensino Médio
3. **Propostas adicionais** para constituição de uma verdadeira reforma do Ensino Médio



3. PROPOSTAS ADICIONAIS PARA CONSTITUIÇÃO DE UMA VERDADEIRA REFORMA DO ENSINO MÉDIO

Há diversos **outros fatores** que também precisam avançar para uma real ressignificação do Ensino Médio e que **não foram considerados na atual reforma.**

Para além dos ajustes no desenho e na implementação do Novo Ensino Médio, **o Ministério da Educação precisa ter uma atuação ainda mais estrutural e transformacional**, promovendo uma reforma sistêmica.



1

Governança e gestão do Ensino Médio brasileiro

i. Fórum de governança entre o MEC e os estados

É importante criar uma instância formal e permanente, responsável por debater as políticas nacionais para o Ensino Médio e acompanhar as mudanças que serão promovidas pelas redes estaduais. Nesse âmbito, é central a participação do Consed e do Foncede, que representam, respectivamente, as secretarias e os conselhos de Educação dos estados.

ii. Apoio e indução de melhorias de gestão nas secretarias de Educação

No contexto da enorme heterogeneidade de capacidades instaladas nas secretarias de Educação, é importante promover, em parceria com o Consed, ações formativas e de compartilhamento de boas práticas de gestão entre as secretarias Estaduais, incluindo disponibilização de ferramentas, guias, referenciais e apoio técnico para dar suporte às diferentes áreas e necessidades da gestão educacional.

2

Financiamento da etapa

i. **Planejamento e apoio financeiro para reforma da etapa**

É fundamental estabelecer um planejamento detalhado, a partir da estimativa dos principais custos, para ampliação dos recursos a serem destinados para o Ensino Médio. Nesse sentido, é importante considerar a necessidade de políticas específicas de financiamento para modalidades de Ensino Médio de Tempo Integral e de Educação Profissional e Tecnológica.

3

Profissionais da Educação que atuam no Ensino Médio

i. Apoio à valorização e à formação dos professores

É necessário construir um plano de atuação contemplando questões fundamentais, como mudanças nos cursos de Licenciaturas do Ensino Superior para alinhamento às competências necessárias para a nova realidade da etapa, formação continuada dos atuais professores das redes de ensino, apoio às secretarias estaduais para a garantia da dedicação exclusiva dos docentes a uma única escola e para o estabelecimento de planos de carreira realmente atrativos e viáveis, que podem ser induzidos por referenciais nacionais pactuados entre as três esferas de governo.

ii. Apoio e profissionalização da gestão escolar

O MEC pode ter um importante papel para induzir e apoiar melhorias nas políticas de gestão escolar a partir de ações que promovam mudanças nos processos de seleção e alocação de gestores escolares, com formação pré-serviço e instrumentos de gestão.

4

Políticas pedagógicas

i. Políticas pedagógicas nacionais

O MEC possui políticas nacionais de natureza pedagógica que são fortes indutoras de mudanças nos sistemas de ensino. Para além da adaptação do Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD), do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) e do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) à nova estrutura curricular da etapa, com um cronograma devidamente pactuado com os sistemas de ensino, essas políticas precisam ser constantemente modernizadas e aprimoradas.

ii. Políticas pedagógicas estaduais

É fundamental oferecer constante apoio aos estados para a adaptação e o fortalecimento de suas políticas pedagógicas frente à nova arquitetura curricular.

5

Infraestrutura física e digital das escolas

i. **Adequação da infraestrutura escolar e conectividade**

É preciso que se crie um amplo plano de melhorias na infraestrutura física e tecnológica das escolas, para que elas consigam garantir melhores condições para o processo de ensino-aprendizagem frente à nova arquitetura curricular da etapa. Esse tipo de apoio precisa considerar a imensa diversidade cultural e geográfica do país.

6

Educação Profissional e Tecnológica

i. Plano específico de expansão e qualificação da EPT

É preciso criar uma Política Nacional da Educação Profissional e Tecnológica, envolvendo, por exemplo:

- a. Construção de uma **governança própria**, envolvendo diversas áreas do governo (ex.: Educação, Economia, Desenvolvimento Social) e o setor produtivo;
- b. Institucionalização de **mecanismos de financiamento próprios** para a modalidade e adaptação de mecanismos já existentes, como o PDDE e o PAR – Brasil Profissionalizado;
- c. Criação de programa específico de **apoio aos estados para a oferta do itinerário de formação técnica e profissional** no Ensino Médio;
- d. Criação de um **Sistema Nacional de Avaliação da EPT** e adaptação das especificidades desse itinerário às avaliações nacionais (Enem, Saeb, Ideb);
- e. Apoio **na formação de docentes da EPT** nos estados;
- f. Reformulação do **Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNTC)**; etc.

7

Apoio financeiro
para estudantes
mais pobres

i. **Políticas de incentivo e assistência estudantil**

É fundamental promover a permanência e a conclusão dos jovens no Ensino Médio por meio da implementação de políticas de incentivo e assistência estudantil¹. A evasão durante a etapa ainda é bastante elevada, especialmente entre estudantes negros e que vivem em situação de maior vulnerabilidade social. Isso pode ser feito diretamente pelo governo federal e/ou pelo apoio a programas estaduais (inclusive já há alguns existentes).

¹ Para uma síntese das evidências existentes sobre esse tema, acesse:

<https://todospelaeducacao.org.br/wordpress/wp-content/uploads/2022/11/sintese-deevidenciasincentivos-financeiros-em-todos-e-d3e.pdf>.

CONSIDERAÇÕES FINAIS



- **A acertada decisão do Ministério da Educação de abrir uma consulta pública para a “avaliação e reestruturação da Política Nacional de Ensino Médio” motivou a publicação destas propostas**, que estão mais detalhadas em uma nota técnica.
- Como pôde-se notar, **o Todos Pela Educação é contrário à ideia de revogação completa das normativas em vigor**, posição esta que permeia parte do debate público atual.
- A atual gestão do Ministério da Educação tem, diante de si, **a necessidade e a oportunidade de elaborar e lançar uma nova reforma do Ensino Médio, muito mais ampla e sistêmica.**
- Em seu trabalho pelo avanço das políticas públicas educacionais, sempre buscando a melhoria da qualidade do ensino nas escolas públicas brasileiras e a garantia do direito à Educação de crianças e jovens, **o Todos Pela Educação espera que as propostas aqui presentes possam contribuir para a consulta pública em andamento e para o atual debate sobre o tema no país.**



TODOS
PELA
EDUCAÇÃO

www.todospelaeducacao.org.br



[/TODOSEDUCACAO](https://www.facebook.com/TODOSEDUCACAO)



[@TODOSEDUCACAO](https://twitter.com/TODOSEDUCACAO)



[/USER.TODOSPELAEDUCACAO](https://www.youtube.com/user/TODOSPELAEDUCACAO)



[@TODOSPELAEDUCACAO](https://www.instagram.com/TODOSPELAEDUCACAO)



[/COMPANY/TODOSPELAEDUCACAO](https://www.linkedin.com/company/TODOSPELAEDUCACAO)



[TODOS PELA EDUCAÇÃO](https://open.spotify.com/track/TODOSPELAEDUCACAO)